



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 088/2021.

De 20 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a transposição de fontes de recursos do Fundeb, e dá outras providências.”

O Senhor **Antônio Mafini** Prefeito Municipal de Novo Mundo Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e;

Considerando que a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, estabeleceu novo regramento para a destinação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

Considerando que muitas dúvidas pairavam sem alternativas concretas, até mesmo por parte da UNDIME;

Considerando que somente no mês de agosto de 2021 foram efetivamente transferidos para a folha de pagamento do Fundeb 70% os servidores da Educação Básica do Município conforme preconiza o artigo 61 da Lei 9.394/96, exceto professores;

Considerando que a teleconferência apresentada em 08 de dezembro de 2021 através do Sr. Leomir Araújo - Coordenador Operacional FNDE, esclareceu a necessidade do ajuste contábil acerca da transposição dos recursos da fonte 70% para a fonte 30%, relativo aos servidores que se enquadram no disposto do artigo 61 da Lei 9.394/96, retroativos a 1º de janeiro de 2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado a transposição do recurso da fonte 18 Fundeb 70%, para a fonte 19 Fundeb 30%, atinentes ao volume dos recursos utilizados na folha dos servidores e encargos patronais que atendem plenamente ao artigo 61 da Lei 9.394/96, e que perceberam durante o exercício de 2021 pelo Fundeb 30%, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 20 de dezembro de 2021.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

ANEXO I DO DECRETO Nº 088/2021

ROL DE SERVIDORES DO 30% TRANSFERIDO PARA 70%				
SERVIDOR/A	ago/21	set/21	out/21	nov/21
Jocilene Ines Sartoretto	5.350,93	5.350,93		
Marcos Jose Christianini	2.862,91	2.862,91		
Lucia Lidia Dociati	2.004,11	2.004,11		
Dayane Constante Dos Santos	4.835,76	4.835,76		
Jozenette de Fatima R. dos Santos	5.350,93	5.350,93		
Luciene Evangelista Barbosa	1.827,75	1.827,75		
Lucilene Soboleski Daros	2.101,08	2.101,08		
Joelma Feitosa Sousa Rosas	5.350,93	5.350,93		
Maria Edime de Oliveira	4.521,28	4.521,28		
Valdenice Antonio de Almeida	2.116,34	2.116,34		
Luzia Soboleski	3.608,01	3.608,01		
Edna Rodrigues da Silva Pedrette	1.907,91	1.907,91		
Evangelista Pereira da Silva	2.384,88	2.384,88		
Alisson Tizo Maltezo	4.342,76	4.342,76	4.342,76	4.342,76
Maria Consolação Teixeira De Souza	1.907,91	1.907,91	1.907,91	1.907,91
Cristina Aparecida Da Silva	1.907,91	1.907,91	1.907,91	1.907,91
Joao Batista Cunha Da Luz	2.384,88	2.384,88	2.384,88	2.384,88
Adriano Mafini Balbino	4.379,00	4.379,00	4.379,00	4.379,00
Beatriz Aparecida Mariani	1.907,91	1.907,91	1.907,91	1.907,91
Nair Maria Nonnemacher Possebon	2.116,34	2.116,34	2.116,34	2.116,34
Cicero Ribeiro De Souza	2.384,88	2.981,10	3.179,84	2.384,88
Dirce Aparecida Bach	2.260,64	2.260,64	2.260,64	2.260,64
Silvana Aparecida Gomes De Lima	1.747,58	1.747,58	1.747,58	1.747,58
Edneusa Duarte Santos De Moraes	1.967,62	1.967,62	1.967,62	1.967,62
Vantuir Martins Cunha	1.907,91	4.769,76	3.179,84	3.179,84
Marli Martello	4.232,68	2.116,34	2.116,34	2.116,34
Rosinete Ferreira Martins	2.116,34	2.116,34	4.232,68	2.469,06
Aparecida Da Silva Ananias	2.116,34	2.116,34	2.116,34	2.116,34
Jandria De Souza Sandre	1.747,58	1.747,58	1.747,58	1.747,58
Jucelio Raimundo Ferreira	2.384,88	2.384,88	2.384,88	2.384,88
Odete Martins Balbino	2.543,88	1.907,91	2.543,88	1.907,91
Inez Maria Marmitt Engelmann	2.116,34	2.116,34	2.116,34	4.232,68
Marli Aparecida Batista	1.747,58	1.747,58	1.747,58	1.747,58
Adilson De Jesus Biazotto	2.184,47	2.184,47	2.184,47	2.184,47
Lenir De Fatima Paiva	2.004,11	2.004,11	4.008,22	2.004,11
Rosa Maria Rosato	2.116,34	2.116,34	2.116,34	4.232,68
Maria Aparecida Ferreira Bessa	6.660,96	26.643,39	4.673,41	4.673,41
Helter Alexandre Borga De Mello	5.170,00	5.170,00	10.785,42	5.170,00
Denise Bortolozzo Dalazen	5.954,80	5.909,62	5.954,80	11.909,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Chaiane Squena Vicente	5.162,00	10.324,00	5.162,00	5.162,00
Agnaldo Machado Dos Santos	6.370,41	6.370,41	6.493,88	4.870,41
Maria Elisangela De Almeida	5.529,98	5.529,98	12.903,28	5.529,98
Joelma Carlos Do Nascimento	1.907,91	1.907,91	1.907,91	1.907,91
Lilian Claudia Pereira De Oliveira	3.246,93	4.342,76	4.342,76	4.342,76
Marcelio Jose Acosta Montes	3.258,62	3.366,62	3.294,62	3.294,62
Tarcisio Jose Reichert	2.817,92	2.817,92	3.287,58	3.287,58
SOMA DAS REMUNERAÇÕES	144.828,23	171.837,07	117.402,54	107.779,17

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 20 de dezembro de 2021.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal